

LEI MUNICIPAL Nº. 352/2021

Riacho de Santana/RN, 28 de abril de 2021.

Denomina Rua no Bairro São Gonçalo, neste Município de Riacho de Santana – RN.

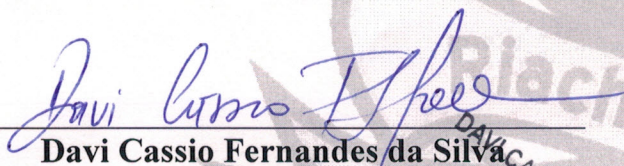
O Prefeito Municipal do Riacho de Santana/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficialmente denominada Rua Maria do Carmo Fontes a saída para o sítio Lagoa de Pedra, com início na rua Bernardino Ferreira, na altura do número 270 e finda no estabelecimento comercial Beira Rio, no bairro São Gonçalo, neste município.

Art. 2º No referido local deverá ser colocado uma placa com o nome da homenageada que lhe confere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Davi Cassio Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

DAVI CASSIO F. DA SILVA
PREFEITO
CPF: 069.355.334-06